



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na 5ª Sessão Ordinária de 2021, não foi considerado objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 01/2021, procedendo-se assim o arquivamento do processo.

É o que cumpre à certificar.

AMP
ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo